



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATO N° 110/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, I da Lei Estadual nº 1.284/2001, e 349, I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e

Considerando o Memorando RELT4 (Doc. Sei nº 0387600), da lavra do Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, por meio do qual solicita o cancelamento da Sessão Ordinária Virtual do Tribunal Pleno, que teve início às dez horas do dia 12/04/2021, com término previsto para as dezesseis horas do dia 16/04/2021, pois o mesmo estava em recesso regimental no mencionado período e não poderia estar participando da mencionada sessão, conforme artigo 3º da Instrução Normativa 1/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Sessão Ordinária Virtual do Tribunal Pleno, que teve início no dia 12/04/2021 com término previsto para 16/04/2021, conforme motivação consignada neste ato.

Art. 2º. Determinar que os processos pautados na sessão cancelada pelo artigo 1º deste ato, sejam incluídos na pauta da sessão que será realizada no período de 03 a 07/05/2021.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 16/04/2021, às 17:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0387769** e o código CRC **3E763F3C**.